

## ANEXO 3

### FORMATO PADRÃO PARA APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE BOAS PRÁTICAS<sup>1/</sup>

- Instituição: Controladoria-Geral da União
- Título: Programa Empresa Pró-Ética. O Programa inclui-se na temática da promoção da integridade no setor privado e se insere nos itens 11 e 12 do Compromisso de Lima.
- Descrição da boa prática: O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. O programa foi desenvolvido em parceria com a iniciativa privada, em 2010, e vem recebendo constantes aprimoramentos de modo a se adaptar à realidade de mercado brasileira.  
O Programa consiste em uma avaliação de empresas que voluntariamente submeterem informações para análise. Todas as empresas que cumprirem os requisitos de admissibilidade previstos no Regulamento são avaliadas pela Secretaria-Executiva do Pró-Ética, papel desempenhado pela Controladoria-Geral da União (CGU), a partir das respostas apresentadas na Análise de Perfil e no Questionário de Avaliação. A partir da Análise de Perfil, é possível delimitar o grau de exposição da empresa a riscos de corrupção e algumas de suas necessidades específicas em termos de medidas de integridade. Já o Questionário de Avaliação consiste de perguntas relativas a seis áreas: Comprometimento da Alta Direção; Políticas e Procedimentos; Comunicação e Treinamento; Canais de Denúncia e Remediação; Análise de Riscos e Monitoramento; Transparência e Responsabilidade Social. Cada uma dessas áreas recebe uma pontuação e, ao final, a empresa que alcançar pontuação igual ou superior a 70 pontos e atingir os mínimos necessários em cada área fica habilitada a compor a lista Pró-Ética daquele ano.  
A cada ano é realizado um evento para anúncio da lista anual e entrega da marca Pró-Ética para as empresas. Também serão valorizadas e divulgadas as melhores práticas de integridade apresentadas no ano, para ampliar a publicidade em torno das empresas habilitadas. Assim, a empresa recebe um ganho notório de imagem ao compor a lista, tendo reconhecimento público do seu compromisso com a prevenção e combate à corrupção. Além disso, todas as empresas participantes recebem uma avaliação pormenorizada do seu programa de integridade, com medidas sugeridas para aprimoramento.
- Motivos e importância: o Programa visa conscientizar empresas sobre seu relevante papel no enfrentamento da corrupção. Ao se posicionarem afirmativamente pela prevenção e pelo combate de práticas ilegais, são reduzidos os riscos de ocorrência de fraude e corrupção nas relações entre o setor público e o setor privado. Além disso, o Pró-Ética busca fomentar no mercado boas práticas de integridade empresarial, convidando o setor privado a fazer parte do enfrentamento à corrupção.

---

1. Documento elaborado com base na “Metodologia para a apresentação de boas práticas relativas à prevenção e ao combate à corrupção e para a sua compilação, divulgação e promoção de sua utilização”, empregado pelos Estados no âmbito do MESICIC (Trigésima Reunião da Comissão de Peritos, de 12 a 15 de março de 2018, em Washington, D.C.).

- Enfoque: o Pró-Ética visa atingir empresas de todos os portes e setores, divulgando medidas consideradas necessárias para um ambiente de negócios íntegro. O desenvolvimento do Programa se deu a partir de uma análise das experiências internacionais na promoção da integridade no setor privado, tendo a sua metodologia evoluído com o passar dos anos e a partir das lições aprendidas.
- Implementação: a implementação do Programa se dá de forma bianual, sendo aberto prazo para inscrição das empresas e uma média de sete meses para análise dos programas de integridade submetidos. A inscrição e o envio de documentos e do questionário por parte da empresa são feitos via sistema informatizado. A implementação envolve mão-de-obra de cerca de 32 horas por empresa avaliada.
- Resultado: Na edição de 2017, o Pró-Ética contou com a participação de 375 empresas inscritas, com 198 questionários de avaliação enviados. Ao final, 23 empresas foram aprovadas e reconhecidas como Empresa Pró-Ética 2017. Já para o biênio 2018-19, até o momento 326 empresas solicitaram acesso ao sistema, tendo sido finalizado o preenchimento de 222 questionários avaliativos.
- Cooperação técnica: A boa prática pode ser adaptada e aplicada em outros contextos. A CGU pode fornecer cooperação técnica para este fim, fornecendo a metodologia de avaliação e os instrumentos que subsidiam a avaliação das empresas. De fato, e a título de exemplo, cooperação para esse fim já foi firmada entre Brasil e Colômbia no passado.
- Acompanhamento: Ao final de cada edição do Pró-Ética, é elaborado relatório de acompanhamento com os resultados do Programa.
- Lições aprendidas: Em 2014, iniciou-se um processo de reestruturação do Pró-Ética, com objetivo de adequá-lo às mudanças trazidas pela Lei nº 12.846/2013, ampliar o número de participantes e aumentar a divulgação em torno das empresas positivamente avaliadas. Essa reestruturação terminou em 2015, com a criação de uma nova metodologia de avaliação e de uma nova forma de divulgação das empresas Pró-Ética. Na verdade, ao longo desses anos, houve um processo contínuo de aprimoramento e valorização do Pró-Ética, o que será continuamente realizado para, cada vez mais, integrar essa iniciativa ao calendário anual do setor empresarial brasileiro e consolidá-la, de forma definitiva, como uma referência para aqueles que querem construir e participar de uma sociedade cujas relações negociais, sobretudo as com o setor público, tenham por fundamento a integridade, a ética, a competência e o respeito à livre concorrência. Ao longo desses anos de experiência e reformulação, algumas lições aprendidas incluem, por exemplo, a extensão no prazo de validade do Programa, passando a compor listas bianuais (e não mais anuais). Isso porque observou-se que as empresas necessitam de tempo para implementar algumas das medidas sugeridas nos relatórios de avaliação. Também observou-se a necessidade de constante adequação do questionário avaliativo às mudanças do ambiente negocial do Brasil.
- Documentos: todos os documentos e informações sobre o Programa estão disponíveis no site: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>
- Contato: Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da CGU – [assessoria.internacional@cgu.gov.br](mailto:assessoria.internacional@cgu.gov.br), + 55 61 2020-6981